



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício 103/2024

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente

O Acordo Coletivo de Trabalho firmado pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC) e pela Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE) e que alcança os médicos contratados que trabalham nas unidades do HEMOSC, do CEPON, do Transplante de Medula Óssea e do Laboratório de Anatomia Patológica, traz em sua cláusula terceira: *“os salários dos médicos abrangidos por este acordo, serão reajustados anualmente em 01 de novembro, nos anos de vigência do presente instrumento, mediante a aplicação do INPC acumulado no período”*.

Isto posto, vimos arguir esta Fundação se o devido reajuste foi cumprido e qual o percentual praticado.

Atenciosamente,

**Vanio Cardoso Lisboa**  
Presidente

**Cyro Veiga Soncini**  
Secretário Geral

Ilmo. Sr.

**Dr. Alvin Laemmel**

M.D. Presidente da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

*Médico filiado é Sindicato fortalecido*